# ESCALA DE PLANTÃO - SETEMBRO / 2017

# **DEPAC CENTRO E PIRATININGA**

O **Dr. João Eduardo Santana Davanço**, Delegado de Polícia Titular das DEPAC´s, no uso de suas atribuições legais, etc.

#### **RESOLVE:**

Determinar o cumprimento da seguinte escala de plantão com horário do plantão diurno das **08h00 às 20h00** e do plantão noturno das **20h00min às 08h00min**:

[	DIA	D	IA	DIA		
	01 A-FEIRA		2 ADO	03 DOMINGO		
Dia Noite		Dia Noite		Dia Noite		
D	D C		E D		E	

	DIA	[	DIA	D	IA	D	IA	[	DIA	D	IA		DIA
	04 DA-FEIRA		05 A-FEIRA	QUART.	6 A-FEIRA	-	7 A-FEIRA		08 A-FEIRA	0 SÁB		DON	10 IINGO
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
В	Α	С	В	D	С	E	D	Α	E	В	Α	С	В

	D	IA	D	IA	D	IA	D	IA	D	IA	D	IA	D	IA
	1	1	1	2	1	3	1	4	1	5	1	6	1	7
	SEGUND	A-FEIRA	TERÇA	-FEIRA	QUART	A-FEIRA	QUINT	A-FEIRA	SEXTA	-FEIRA	SÁB	ADO	DOM	INGO
	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
Ī	D	С	E	D	Α	E	В	Α	С	В	D	С	E	D

	OIA	D	IA	D	IA	D	IA	D	IA	D	IA	D	IA
•	18	1	9	2	0	2	:1	2	2	2	3	2	24
SEGUNI	DA-FEIRA	TERÇA	-FEIRA	QUART	A-FEIRA	QUINT	A-FEIRA	SEXTA	-FEIRA	SÁB	ADO	DOM	INGO
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
Α	E	В	Α	С	В	D	С	E	D	Α	E	В	Α

DIA		D	IA	D	IA	D	IA	D	IA	D	IA
	25 DA-FEIRA		6 -FEIRA	OLIART.	7 A-FEIRA	OUINT/	8 A-FEIRA	2 SEVTA	9 -FEIRA	3 SÁB	0
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
С	В	D	С	E	D	Α	E	В	Α	С	В

EQUIPE "A" DEPAC/ CENTRO	EQUIPE "B" DEPAC/CENTRO	EQUIPE "C" DEPAC/CENTRO	EQUIPE "D" DEPAC/CENTRO	EQUIPE "E" DEPAC/CENTRO
Delegado(a):	Delegado(a):	Delegado(a):	Delegado(a):	Delegado(a):
PRISCILA	CAMILO	ALBERTO	ZALLA (Férias: 06/09 a 05/10)	CAMAPUM
Escrivães:	Escrivães:	Escrivães:	<b>ANA PAULA</b> (Ret. 03/09 – De 06/09 a 05/10)	Escrivães: - ELISANGELA (Férias:
- AGNES	- MILTON - VALERIA (Férias: 19/9 a 03/10)	- FABIANO - CRISTIANE	Escrivães:	17/09 a 01/10) - GISLENE
Investigadores:		Investigadores:	- ROGERIO - RAFAEL	Investigadores:
- SAMIR	Investigadores:	- WILLYAN SARTOR		- ANDRÉ
- PATRICIA - BRENDA	- SEBASTIÃO	- SILVANA - MAURICIO	Investigadores:	- DAMIÃO - CLAUDIO
- FREDERICO - VIVIANE MADRID (a partir dia 03/09)	- XAVIER - ANDRÉ CRUZ - AMANDA - DAMAZIO	- DANIEL (Férias: 15 a 30/09) - VIVIANE GABILANE - JOCELINA	- JEFERSON - JURIATI - REGINA CARLA - ELIEL - REBELO - ZAPATA	- WAGNER - PAULO ELESBÃO (Ret: 02/09)

EQUIPE "A" DEPAC/PIRATININGA	EQUIPE "B" DEPAC/PIRATININGA	EQUIPE "C" DEPAC/PIRATININGA	EQUIPE "D" DEPAC/PIRATININGA	EQUIPE "E" DEPAC/PIRATININGA
Delegado(a):	Delegado(a):	Delegado(a):	Delegado(a):	Delegado(a):
CLEVERSON	TIAGO	BIACCIO	FRANCIELLE	HOFFMAN
Escrivães:  - LUCIRLENE - VAGNALDO  Investigadores:  - IRIO - DIEGO DUARTE (Ret: 03/09) - FREDERICO BORBA - ROSEMIR - QUITERIA (a partir do dia 08/09)	Escrivães:  - KATIA - LEONARDO BRITES  Investigadores:  - GIDEÃO - CELSO BRAGA - MAGNUS - MOTTA - THIAGO	Escrivães:  - SANDY - BRUNO Investigadores:  - JOEL - ALCIONE (Ret: 05/09) - YAN - ROSIMAR - MARCELO	Escrivães:  - RAYANE (Férias: 01 a 15/09 – Rest. Transito: 16 a 20/09) - IDELFONSO - NARALIGIA (a partir de 02/09 - noturno)  Investigadores:  - KLEBER - NELSON - QUEVEDO - THAYNARA (a partir dia 06/09)	Escrivães:  - ELAINE - TANIA Investigadores:  - DERALDO (Ret: 02/09) - GUILHERME - AMILTON - WESLEY - DANIELI

REMOÇÃO DE PRESOS	CARTÓRIO CENTRAL	CARTÓRIOS DISTRIBUIDORES	EQUIPE SIG	Apoio externo Cartórios Central/Distribuidor
Investigadores:	Escrivã:	1) DEPAC/Centro:	Investigadores:	DEPAC/CENTRO/PIRAT.
- Cf. escala própria	- MARALANGE Investigadora: - CENI	Escrivão: - THIAGO  2) DEPAC/Piratininga	- Cf. escala própria	Investigador: - RUYMAR - CORSALETI
	- GLINI	Investigador: - CORSALETI		

## SERVIDORES EM LICENÇA MÉDICA:

## 1- IPJ MARCO AURELIO / 2 - IPJ MICHELLE (BIM) / 3 - EPJ ROBERTO (BIM)

#### **ORIENTAÇÕES**

- Nos plantões diurnos, noturnos, finais de semana e feriados, os senhores Investigadores e Escrivães escalados deverão se deslocar à sede da DEPAC/CENTRO e DEPAC/PIRATININGA onde deverão desenvolver suas funções sob o comando da própria Autoridade Policial da Equipe;
- 2. Os plantões diurnos se iniciam às **08h00min** e se encerram às **20h00**, enquanto os noturnos se iniciam às **20h00min** e se encerram às **08h00min** do dia seguinte;
- 3. Em caso de necessidade e urgência na elucidação de crimes, as Autoridades Policiais Plantonistas disporão do efetivo das equipes de plantão das demais Unidades Policiais para apoiarem nas diligências;
- 4. As equipes plantonistas deverão elaborar relatório inserido no Sistema SIGO ao término de cada plantão, informando as ocorrências policiais e alterações que porventura tenham ocorrido no período, além de informar o número do boletim de ocorrência, horário de início e término, autor e a força policial que efetuou a prisão em casos de Autos de Prisão em Flagrante;
- 5. Nos casos de ocorrência e flagrantes de drogas deverá ser confeccionado, previamente, o Laudo de Constatação na Delegacia Especializada de Repressão ao Narcotráfico DENAR, onde a droga ficará apreendida mediante recibo, o mesmo ocorrendo caso haja veículos apreendidos;
- 6. Os locais de crime deverão ser realizados, preferencialmente, no período compreendido no plantão em que se deu o fato criminoso e em sendo impossível, nos dias úteis, a Autoridade Policial responsável pelo plantão diurno do plantão;
- 7. Deverá haver ajuda mútua entre as Autoridades Policiais de plantão na DEPAC/CENTRO e DEPAC/PIRATININGA e sempre que houver necessidade haverá o deslocamento da Autoridade Policial para Unidade Policial que esteja com excesso de trabalho;
- 8. Toda e qualquer permuta de plantão, deverá ser solicitada/comunicada ao Delegado responsável pela equipe, por escrito e com antecedência mínima de 24 horas, salvo em casos de emergência devidamente justificada, sendo que a permuta nestes termos deverá ser efetuada somente entre Policiais lotados nas DEPACS Centro e Piratininga, conforme portaria especifica existente sobre tal situação.

Cientifique-se os servidores. Cumpra-se.

Campo Grande/MS, 31 de agosto de 2017.